

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9510/2020

Ementa

Altera a Lei 6.209/2003, que denomina "Praça ADOTEI UM SORRISO" área pública de Vila Lacerda, para substituir o croqui indicativo do local.

Data da Norma **09/10/2020** Data de Publicação **16/10/2020** Veículo de Publicação IOM Ed 4809

Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei nº 13240/2020</u> - Autoria: Antonio Carlos Albino

Status de Vigência **Em vigor**



Processo nº 10.867/2020 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.510, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020 (Antonio Carlos Albino)

Altera a Lei 6.209/2003, que denomina "Praça ADOTEI UM SORRISO" área pública de Vila Lacerda, para substituir o croqui indicativo do local.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. O croqui integrante da Lei nº 6.209, de 22 de dezembro de 2003, que denomina "Praça ADOTEI UM SORRISO" área pública de Vila Lacerda, é substituído pelo que integra esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

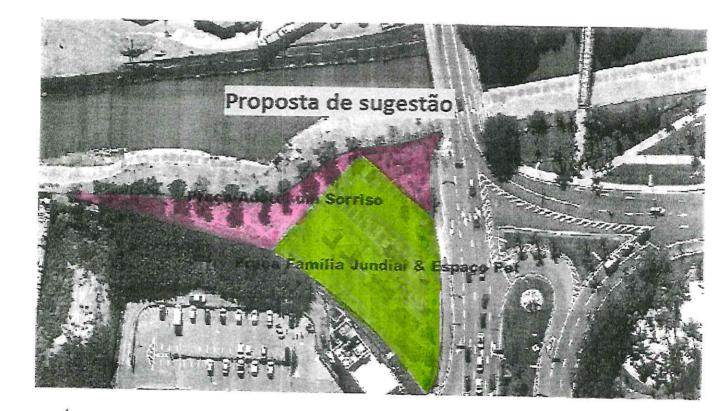
Gestor da Unidade da Casa Civil

(Lei nº 9.510/2020)

LEI 9510/2020 Fls. 3/3



Segue o croqui com a proposta de sugestão:



Telma Bernardes Pinto Analista de Gestão, Planejamento e Orçamento.